



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

REQUERIMENTO

Nº 153/2023

REQ – Obras, serviços e melhoramentos

AUTOR: Vereador Marmuthe Cavalcanti

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente REQUERIMENTO ESCRITO, fundamentado no art. 171 XVI, do RICMJP para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público. Uma vez aprovado, **deve-se encaminhar à Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana (SEMOB) o requerimento em testilha, cujo teor consiste em solicitar a realização de uma fiscalização na Praça da Paz, localizada no bairro dos Bancários, para fins de coreta e adequada sinalização no tocante às vagas de estacionamentos preferenciais.**

JUSTIFICATIVA

É consabido que, em nosso ordenamento jurídico, há leis que garantam a reserva de vagas de estacionamento, sendo estas de natureza preferencial. A título meramente exemplificativo, citemos a Lei nº. 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que garante que 2% (dois por cento) das vagas de estacionamentos sejam destinadas para pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida; e a Lei nº. 10.741/03 (Estatuto do Idoso), que assegura a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas de estacionamentos destinadas para os idosos.

Sabe-se ainda que as referidas vagas recaem tanto para estacionamentos públicos quanto privados, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir melhor comodidade aos usuários, cuja demarcação destas vagas de estacionamento visa facilitar o dia a dia de todos que as utilizam no

trânsito local.

Nesse sentido, trata-se de assunto de grande relevância e visa atender um apelo dos munícipes que se utilizam das vagas preferenciais e frequentam a Praça da Paz, no bairro dos bancários, local notadamente público mas repletos de estabelecimentos comerciais. Ante a ausência da sinalização, na área de vagas reservadas, esse público enfrenta dificuldade crescente. Por isso a necessidade de fiscalização ao redor da Praça referida e dos estabelecimentos próximos, por parte do órgão responsável, para fins de devida sinalização com os símbolos universais que, por sua vez, visam garantir as vagas preferenciais de estacionamento.

Pelo exposto, sem mais delongas, e com o objetivo de garantir e efetivar o direito às vagas preferenciais em estacionamentos, requer-se a fiscalização e sinalização devida, no local em comento, a fim de atender uma demanda urgente da população pessoense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 03 de abril de 2023.



MARMUTHE CAVALCANTI

VEREADOR EM JOÃO PESSOA